

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00063/2013 do Vereador Jair Tatto (PT)**

“Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem aos 30 anos da SAEC - Sociedade Amiga e Esportiva do Jardim Copacabana

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica concedida a honraria de forma de Salva de Prata com o objetivo de homenagear a Sociedade Amiga e Esportiva do Jardim Copacabana, por ser referência no atendimento e formação social e comunitária para a transformação da população em situação de vulnerabilidade e risco da cidade de São Paulo.

Art. 2º A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2013. Às Comissões competentes.”